



CONGRESSO NACIONAL

MPV 1099

00214 ETIQUETA

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA  
/02/ 2022

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.099, de 2022

AUTOR  
DEPUTADO MÁRIO HERINGER (PDT/MG)

Nº PRONTUÁRIO

TIPO  
1 ( ) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 (X) MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

Dê-se ao inciso III do art. 1º da Medida Provisória nº 1.099, de 2022, a seguinte redação:

“Art. 1º .....

.....

III - incentivar os Municípios a ofertar atividades de interesse público, sem vínculo empregatício ou profissional de qualquer natureza, **assegurada à beneficiária gestante licença-maternidade remunerada de 120 dias, sem prejuízo das vagas de trabalho e estudo ou da bolsa de que trata o inciso IV do art. 6º.**

.....” (NR)

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a alterar o inciso III do art. 1º da Medida Provisória nº 1.099, de 2022, com o objetivo de garantir que a beneficiária do Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário, que dê à luz no decorrer do programa, tenha direito a licença-maternidade como ocorre com toda mãe trabalhadora. Importante dizer que a licença-maternidade não é devida à mãe, como um privilégio ou benefício. Ela é condição de segurança alimentar do bebê, que depende da disponibilidade total da mãe, nos primeiros meses de vida, para ser amamentado com leite materno. Ainda que o programa em tela

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mário Heringer

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220307364400>

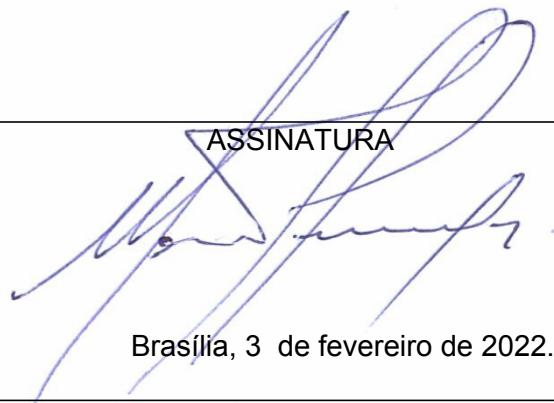


CD220307364400



\* C D 2 2 0 3 0 7 3 6 4 4 0 0 \*

não preveja vínculo empregatício, tampouco direitos trabalhistas, é essencial que o direito ao aleitamento materno nos quatro primeiros meses de vida do bebê seja assegurado à mãe por meio da concessão de licença-maternidade.

**ASSINATURA**  
  
Brasília, 3 de fevereiro de 2022.

CD2203073644-00



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mário Heringer  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220307364400>



\* C D 2 2 0 3 0 7 3 6 4 4 0 0 \*